

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TURISMO HOTELARIA TÉCNICO GUARDA</p>	<p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b></p>	<p><b>MODELO</b> PED.009.03</p>
--	--	-------------------------------------

Curso	Gestão Hoteleira, Turismo e Lazer e Restauração e Catering						
Unidade curricular (UC)	Organização e Gestão de Eventos						
Ano letivo	2023/2024	Ano	3.º	Período	2.º semestre	ECTS	4
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)		Total: 108	Contacto: 45		
Docente(s)	Paula M.C.P. Proença						
<input type="checkbox"/> Responsável da UC ou <input checked="" type="checkbox"/> Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar <input type="checkbox"/> Regente (cf. situação de cada Escola)	Gonçalo Poeta Fernandes						

## GFUC PREVISTO

### 1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Atualmente os eventos são uma elevada expressão e importância económica em face da relação com o turismo, lazer e negócios.

Deste modo os alunos no final do processo de ensino/aprendizagem devem ser capazes de:

- Identificar e distinguir tipos de eventos e compreender as várias fases de organização de eventos;
- Reconhecer a importância dos conhecimentos técnicos para uma organização e gestão de eventos de sucesso;
- Planear um evento com base nos conhecimentos e técnicas adquiridas;
- Identificar e aplicar as técnicas de assessoria de imprensa no âmbito da organização e gestão de eventos;
- Compreender o processo de angariação e gestão de patrocínios, apoios e mecenato.

### 2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Eventos: Contextualização teórica
2. A organização de um evento
3. Principais etapas no planeamento de um evento
4. O orçamento e negociação
5. Marketing dos eventos
6. Avaliação de eventos
7. Práticas de gestão eventos – Casos Práticos

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os profissionais de turismo e lazer são, por excelência, promotores de eventos. Sejam eles de cariz desportivo, social, cultural, económico ou qualquer outra natureza, os eventos são uma das palavras-chave destas atividades. A unidade curricular de Organização e Gestão de Eventos tem por função

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR TURISMO HOTELARIA TÉCNICO GUARDA</p>	<p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b></p>	<p><b>MODELO</b> PED.009.03</p>
--	--	-------------------------------------

sistematizar os conhecimentos adquiridos para que os estudantes levem a cabo, com sucesso, eventos na sua vida profissional.

#### **4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL**

Allen, J.; O’Toole, W.; McDonnel, I. E Harris, R. (2007); “Organização e Gestão de Eventos”. 2ª edição Editora Campos; Rio de Janeiro; Brasil.

Caetano, J.; Portugal, M.N. e Portugal, J.P. (2018; “Gestão de Eventos”. Escolar Editora; Lisboa.

Isidoro, A.M.; Simões, M.M.; Saldanha, S.D. e Caetano, J. (2014); “Manual de Organização e Gestão de Eventos”. Editora Sílabo; Lisboa.

Vieira, J.M. (2015); “Eventos e Turismo – Planeamento e Organização”. Editora Sílabo; Lisboa.

#### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

Almeida, P. e Araújo, Sérgio (2017); “Introdução à Gestão de Animação Turística”; Lisboa, Lidel Editora;

Bispo, P. (2016); “A segurança no turismo e na indústria dos eventos”; Lisboa, Chiado Editora;

Giacaglia, M.C. (2006); “Eventos – Como criar, estruturar e captar recursos”, São Paulo; Thomson.

Giacaglia, M.C. (2003); “Organização de Eventos – Teoria e Prático”, São Paulo; Thomson.

Madeira, B.; Caetano, J.; Rasquilha, L. e Santos, R. (2007); “Gestão e Marketing de Eventos Desportivos”; Porto, Plátano Editora;

#### **METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)**

A metodologia a seguir assentará na lecionação de aulas teóricas e teórico práticas e na realização e a apresentação de um trabalho de grupo pelos alunos. Nas aulas teóricas e teórico-práticas será privilegiado e exposição oral, apoiada com projeção de esquemas e gráficos, debates, pesquisa individual e em grupo, trabalho de grupo e outro material relacionada com os temas a abordar. Serão ainda equipamentos de áudio para explorar determinados temas referidos no programa.

A avaliação periódica consiste na realização de um teste de avaliação escrito (de natureza teórico prática) e de um trabalho (organização de um evento). A falta a qualquer destes dois momentos de avaliação implica a passagem automática para o regime de Avaliação por Exame final. A classificação final do aluno é obtida através da seguinte ponderação: 40% para a nota da prova de avaliação, 50% para o trabalho prático e 10% para participação em sala de aula. A aprovação na unidade curricular implica uma nota mínima de 8,0 valores em cada um dos itens (teste escrito e trabalho prático). O aluno que deseje este tipo de avaliação terá de frequentar 75% das aulas lecionadas. A data de realização escrita do teste de avaliação a informar.

O aluno passará automaticamente para o regime de avaliação Exame Final no caso de ter uma nota inferior a 8,0 valores em qualquer das partes da avaliação.

<p><b>POLI</b>  <b>ESCOLA SUPERIOR</b>  <b>TURISMO</b>  <b>HOTELARIA</b></p> <p><b>TÉCNICO</b>  <b>GUARDA</b></p>	<p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO</b>  <b>DA UNIDADE CURRICULAR</b>  <b>(GFUC)</b></p>	<p><b>MODELO</b>  PED.009.03</p>
---	--	--------------------------------------

A avaliação por exame final consiste na realização de um teste de avaliação escrito de natureza teórico-prática, que determinará a classificação final do aluno.

**DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC**

A avaliação em vários formatos (prova escrito e trabalho prático) permite demonstrar cabalmente a forma como os estudantes compreendem e aplicam os conhecimentos lecionados. As aulas procuram estabelecer um contacto aproximado com a realidade, fomentando o espírito de discussão e debate de ideias. Destaca-se a organização de um evento, planeado pelos estudantes, como forma de incentivar os discentes a colocar em prática a colocar em prática os conhecimentos teóricos.

**REGIME DE ASSIDUIDADE**

Consideramos que a presença nas aulas é um elemento muito importante para o sucesso do ensino/aprendizagem. Assim, no caso da avaliação periódica é necessário ter um número mínimo de presenças de 75%. Na avaliação final e de recurso não é necessário ter presenças nas aulas.

**DATA**

**10 de junho de 2024**

**ASSINATURAS**

O(A) Coordenador(a) da UC

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

O(A) Docente

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Assinatura na qualidade de (clicar)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Assinatura na qualidade de (clicar)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)